



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL:www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:
MEMBRO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão
Ordinária da Assembleia Municipal de 27/02/12**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **27 de fevereiro (segunda-feira), a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ATAS** – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30 de dezembro de 2011.
- 2- **PÚBLICO** – 1.º Período de intervenção.
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;
 - 4.2- Proposta de Cessação da Integração na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
 - 4.3- Proposta de Cessação da Integração do Município de Mirandela na Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes;
 - 4.4- Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela - Enquadramento das Medidas e Objetivos Específicos a Atingir.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO** – 2.º Período de Intervenção.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 no Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 13 de fevereiro de 2012.

 O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. José Manuel Pavão